

MOÇÃO Nº 9, de 19 de junho de 2008

Recomenda a divulgação de informações básicas, em páginas da rede mundial de computadores, sobre o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do rio Itajaí.

O COMITÊ DO ITAJAÍ, no uso de suas competências, que lhes são conferidas pela Lei Nº 9748/94 e tendo em vista o disposto no art. 4º, XIII e art 9º, VI do seu Regimento, publicado por meio do Decreto Nº 3426/98, e alterações efetuadas pelos Decretos Nº 2935/01, 5791/02 e 3582/05,

Considerando a Moção Nº 44, de 10 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que recomenda a divulgação de informações básicas sobre os órgãos Colegiados de recurso hídricos na rede mundial de computadores, resolve:

Aprovar Moção dirigida à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável, solicitando que:

Disponibilize e atualize, sempre que necessário, na rede mundial de computadores, todas as informações pertinentes ao Comitê do Itajaí, conforme instruções da própria Moção Nº 44.

Maria Izabel Pinheiro Sandri
Presidente